

DECISÃO COREN-AP Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Determina o arquivamento do Processo 2018000379 - instaurado por denúncia em desfavor da profissional SILVANA RODRIGUES DE SOUSA.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº **2018000379**, instaurado em virtude de requerimento de cancelamento junto Coren-AP;

CONSIDERANDO a Ata da 520ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida no dia 23/07/2020.

DECIDE:

Art. 1º - Arquivar o processo nº **2018000379**, instaurado por determinação da plenária, para apurar a responsabilidade da profissional **SILVANA RODRIGUES DE SOUSA – COREN/AP nº 290331-ENF**, em virtude da ausência dos pressupostos de admissibilidade da denúncia.

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 05 de janeiro de 2021.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL

Presidente do COREN/AP

COREN – AP nº 130898 -ENF

DR. DONATO FARIAS COSTA

Secretário do COREN/AP

COREN - AP nº132.300-ENF